

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 07 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 808

"Aprova as contas do Tribunal de Justiça do Estado, referente ao mês de agosto/93, e dá outras providências".

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas referente ao mês de agosto/93, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 20 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**
2ª Secretário